

# GAZETA D'ESPINHO

PUBLICAÇÃO SEMANAL

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
AVENIDA SERPA PINTO, 272  
ESPINHO

EDITOR  
JOSÉ JOÃO FERREIRA

TYPOGRAPHIA FERREIRA  
AVENIDA SERPA PINTO, 272  
ESPINHO

## Regalias municipaes

Seguindo em transcrever as passagens mais salientes da representação da camara de Grandola, vamos ter-las, reeditando integralmente o final d'este eruditissimo documento.

Depois de se referir ás disposições do art.º 488, § 1.º, do código administrativo, sobre a criação d'empregos e augmentos de dotação dos existentes, e de estigmatizar acerbamente a extranha doutrina, expressa nos termos da lei—a representação allude a outras medidas consignadas em varios diplomas, apontando-as como attentorias das regalias municipaes.

São d'este theor as considerações referidas:

O artigo 3.º da lei de meios em vigor cerceou os municipios em 5 % das contribuições directas, cobradas pelos exactores da fazenda publica, sem exceptuar as que estavam auctorizadas nos orçamentos do anno, e destinadas a despesas obrigatorias, e portanto com effeito retroactivo.

E assim ficou de nenhum effeito o artigo 98.º do código administrativo que mandava cobrar pelos exactores de fazenda publica as addicionaes ás contribuições directas do estado, sem direito a qualquer retribuição; e assim ficaram tambem os municipios sem a economia que lhes fora assegurada no mencionado artigo, e em nome do qual se pozera nas mãos do poder central a cobrança e arrecadação dos melhores dos impostos locais.

E' da mais imperiosa justiça que essa garantia, que é ao mesmo tempo a compensação d'um sacrificio, seja respeitada nas futuras leis de meios.

Se se entender que o estado não deve cobrar os impostos referidos sem o desconto dos 5 %, seja essa cobrança, bem como o respectivo lançamento, restituída ás camaras. Para todo esse serviço continuam ellas a ter o pessoal preciso, sem terem que fazer outra despesa que não seja a do papel e tinta. E para essa chega bem o que recebem actualmente os escriptaes de fazenda pelo lançamento das percentagens municipaes.

Preceitua o código administrativo no § 57.º que as deliberações provisórias das camaras municipaes se tornam executorias, passados quarenta dias, a contar do da sua entrada nas estações tutelares.

Esta disposição foi annullada pelo decreto de 6 de setembro ultimo.

A não ser para pôr bem em relevo que a tutela administrativa só foi instituída para humilhar as camaras municipaes, e crear embaraços ao exercicio das suas attribuições, não se percebe a razão, em que se inspirou o decreto. Quarenta dias são mais que suficientes para se tomar qualquer resolução sobre as deliberações alludidas. De trinta dias era esse praso no código de 1842, e não se pensou n'esse tempo em annullar essa providente disposição.

Para que as camaras não tenham d'esperar mezes e mezes pelo julgamento das mais importantes das suas deliberações, e os negocios locais não estejam paralisados indefinidamente, é indispensavel recusar a sancção parlamentar ao referido decreto.

A instrucção primaria constituia um serviço local. As camaras nomeavam, dirigiam e pagavam. O poder central só fiscalizava, e estabelecia os programmas do ensino. A organização actual despojou as camaras de todos os direitos sobre esse ramo d'administração, e reservou-lhes os encargos sómente.

E' a applicação da moderna theoria do direito publico: centralisar os direitos e descentralisar os encargos.

Mas não é esse o peor defeito da actual legislação.

As camaras teem de contribuir com 15,0% das suas contribuições directas (percentagens que o governo lança hoje directamente), e com o que se achava inscripto nos seus orçamentos em 1879. E teem, além d'isso, de fornecer casas para escolas, residencias para professores, e tudo quanto fôr preciso para despesas d'expediente, limpeza, mobilia, e material escolar. Constituem todos estes meios de receita o fundo especial da instrucção primaria, e são pelo governo collocados na caixa geral dos depositos. Succede porém que em muitos municipios, e especialmente nos do sul do paiz, são as receitas alludidas consideravelmente superiores ás despesas: e dos saldos, sem lei que o auctorisae, está o governo dispondo em favor d'outros municipios.

E' eloquentissimo o que a tal respeito se lê no Orçamento Geral das receitas e despesas da instrucção primaria. Ha concelhos que contribuem para o fundo da referida instrucção com mais do dobro do que n'elles se gasta: o

Porto, por exemplo. E outros ha que contribuem apenas com cerca de metade do que n'elles se dispende. Estes são os favorecidos.

E' d'um alto interesse nacional que a instrucção primaria seja largamente dotada, mas em quanto os seus encargos estiverem descentralizados, sustente cada municipio as suas escolas, sem ser forçado a concorrer para as dos outros.

O contrario é puro *collectivismo* que só pôde fazer-se em nome e á custa da unidade nacional.

E' certo que a lei o não auctorisava, e antes dispõe implicitamente o contrario, mas o facto é que se faz.

Importa acabar com este estado de coisas, por iniquo, e ruinoso para as finanças dos municipios, desfavorecidos do poder central. Para isso basta que se entre dentro da lei, e que o fundo da instrucção primaria seja depositado na caixa geral, nas mesmas condições em que o é o fundo da viação municipal.

Outra injustiça, de que muitos municipios, em regra os melhores administrados, estão sendo victimas, é a que resulta da incidencia das collectas, com que elles contribuem para o fundo da *tuberculose*. A sexta parte do fundo disponivel da viação—que é a base das collectas—é para muitos municipios um encargo ligeiro, por terem pouco d'esse fundo disponivel. Para outros porém que teem ido reservando os fundos da viação para a sua applicação especial constitue um encargo pesadissimo.

E isto explica, como muitos municipios ricos contribuem para o fundo da *tuberculose* com a sexta, oitava, e até decima parte das collectas que pagam muitos municipios de modestos recursos.

Foram numerosas as reclamações que a execução da lei provocou, e tão justas ellas eram que o snr. ministro do reino assegurou no parlamento que ia nomear uma commissão para corrigir esse defeito da lei. E' certo porém que nada se fez, e que as iniquas desigualdades tributarias continuam, tornando assim odiosa uma lei que visa a um fim altamente humanitario.

Urge por isso resolver a questão, e por fórma que se não fira o preceito constitucional da igualdade perante o imposto. Uma pequena percentagem sobre a totalidade das receitas municipaes seria uma solução tão simples e facil d'applicar, como justa.

Eis, Senhores Deputados, os pontos capitaes que importa corrigir na legislação, e que a camara, abaixo assignada, submete ao vosso esclarecido exame.

Representantes, como sois, do paiz, é natural que vos interesseis

por estas questões que, sem embargo do seu aspecto local, são no fundo verdadeiramente nacionais.

Porque sem fortes instituições locais não ha, nem pôde haver, n'um paiz, nem boa administração, nem educação civica, nem espirito publico, nem garantias individuais.

E o que se vem preparando, ha uns tempos, entre nós, é a completa destruição de taes instituições.

## Carta de Lisboa

Lisboa, 26.

A campanha da imprensa para que o entrudo d'este anno não conservasse as tradições dos seus antecessores, produziu o resultado desejado.

O snr. governador civil, secundando tão louvaveis esforços e publicando editaes em que prohibe as brincadeiras estupidas, pesadas e offensivas, come

## CARTA ABERTA

Do Bibi ao Vermudes.

Mon Maître!

O Mano Carnaval deixou-me *esbodégado*,  
Mas, Mestre, aqui me tens de novo a ti grú  
Com o grude da amisade e eterna gratidão  
Do meu pucaro occo, chamado o coração!

O que eu fiz na terça-feira! Jesus! ai, o que  
Não imaginas, *Vermudes*, o valor cá do petiz  
O meu chiste, a minha graça, a finissima *piada*  
Que ao velho mais sisudo, provoca a gargalhada  
A franca gargalhada, nervosa, que obriga  
A ficarmos de cocoras, as mãos sobre a barriga  
A rir, a rir, a rir, em doidas convulsões  
Que pôdem ser fataes á vida e... aos calções!

Mascarei me de Herodes, tetrarca da Judeia,  
O alfange era uma róca, e ia a fazer meia!  
E tu, grande architecto, meu mestre, vê se pôdes  
Achar o lado comico, ao meu papel de Herodes?  
O povo hilariante dizia a toda a hora:  
Herodes! oh grande Herodes, vê se te... vaes em!

As raparigas gentis, bellezas peregrinas,  
Atiravam-me flores, confetti, serpentinas,  
E lançavam-me olhares de quem dizia: Aqui,  
Palpita um coração, por ti, por ti, por ti!!

E era o Bibi p'ra aqui, Bibi p'ra ali, Bibi p'ra acolá,  
Aonde está o Bibi, o Bibi aonde está?!

E, como vês, caro mestre, eu sou um *necessario*  
Um lapso de homem, mas muito extra-ordinario.

Pediste-me que reconsiderasse, e eu reconsiderarei,  
Ao imperio do teu *chôcho*, emfim eu me curvei!

Podes, em meu nome, dizer ao bom Zé Ferino  
Que volto para a «Epoca». Oh! patria, toca o hymno,  
Alegre-se a Nação e grite o Zé povinho:  
Cá está elle, cá está elle! O grão Bibi de Espinho!  
E fica certo, oh! mestre, que mudei de resolução  
Devido unicamente, á tua intervenção!

Por hoje, nada mais, Adeus, recebe um Xi  
Do teu *amicus certus*...

etc. e tal

Bibi.



**Soirées mascarées**

Com o brilhantismo e concorrência do costume, o Club Bragança deu no passado domingo a *soirée masquée*, que, á ultima hora, alguns socios tinham projectado.

N'esse salão dançou-se animadamente até ás 6 horas da manhã, hora a que todos os convivas se retiraram cheios de satisfação pela bellissima noite alli passada.

—Na noite de terça-feira, deu-se outra *soirée* no mesmo salão, attingindo um entusiasmo verdadeiramente notavel até altas horas da madrugada em que se pôz fim ao carnaval de 1903.

No Salão Central effectuaram-se nas noites de domingo e terça-feira os bailes de mascarar com grande concorrência e animação, innumerar mascarar e muito espirito.

Nas mesmas noites o Salãoinez encheu-se de frequentes e convidados, dançando-se com alegria ruidosa que aquelles diversões proporcionam.

**Desastrosa morte d'uma filha do Conde de Castello de Paiva**

Na ultima quinta-feira deu-se em Lisboa uma grande desgraça de que foi victima a sr.<sup>a</sup> D. Marianna Montenegro, filha dilecta do sr. Conde de Castello de Paiva.

A emocionante desgraça deu-se da seguinte fórma:

Cerca das 3 horas da tarde d'aquelle dia, a sr.<sup>a</sup> D. Marianna Montenegro sahiu de casa, em coupé, acompanhada por sua irmã mais nova a sr.<sup>a</sup> D. Brites Montenegro, afim de darem um passeio e se encontrarem com seu pae, que as esperava no Turf Club ás 4 horas da tarde. Ao chegar o coupé á Praça do Principe Real, o cocheiro mettu-o atraz d'um carro electrico que descia para S. Pedro d'Alcantara, mas, em frente da rua Formosa e da da Mãe d'Agua, como o electrico tivesse parado, o cocheiro, por uma imprevidencia lamentavel, em vez de voltar os cavallos para o lado esquerdo, enfiou o carro em direcção á rua Formosa. Foi n'este momento que se deu o lamentavel desastre. Em direcção contraria caminhava com grande velocidade o carro electrico. O cocheiro do coupé não pôde suster a tempo os cavallos; o guarda-freio do electrico não o conseguiu travar convenientemente, e assim este foi esbarrar no jogo dianteiro do coupé, voltando-o sobre o lado direito. N'este momento a sr.<sup>a</sup> D. Marianna Montenegro, alarmada com os gritos das pessoas que presenciavam esta scena, deitou a cabeça de fóra da portinhola da carruagem e foi apanhada pelo choque dos dous carros, cahindo desamparadamente com a cabeça esmagada contra as taboas do coupé.

Este tragico acontecimento causou geral consternação e o sr. conde de Castello de Paiva tem recebido de todos os pontos do paiz innumerar demonstrações de pesar. Nós, que desde ha muito nutrimos particular estima pelas qualidades de caracter e bondade de coração do nobre Conde de Castello de

Paiva, apresentamos a s. ex.<sup>a</sup> o nosso cartão de sinceras condolencias, lamentando profundamente contristados a sorte da desventurada senhora.

**VARIÉDADES**

Uma dama pediu uma audiência a D. João III (1521-1557), rei de Portugal, e ao obtel-a:

—Senhor, Vossa Magestade perdoaria a meu marido se elle me tivesse surprehendido e morto como adultera?

O Monarcha respondeu affirmativamente, e então ella accrescentou:

—Sabendo que meu marido estava com outra n'uma casa de campo, fui alli com duas escravas a quem prometti a liberdade, se assistissem ao que eu ia fazer, e depois d'arrombar a porta, ao encontral-os, apunhalei os dois. Peço-lhe, Senhor, o mesmo perdão que não teria recusado a meu marido se eu fosse culpada do mesmo crime.

O Soberano, admirado de tal resolução, mandou-a em paz.

Nunca a fortuna collocou um homem tão alto que não tenha a necessidade d'um amigo. (Seneca).

Uma serie de remedios facéis contra o accidente desagradavel que se chama soluço;

Mastigar nm grão de pimenta; deitar a cabeça para traz, e conservar-se de bocca aberta; mascar semente d'aniz; beber um copo d'agua quente; conservar as mãos em agua quente. Escolham.

A ingratição, filha do interesse e da vaidade, é o vicio das almas pequenas. (Condorcet).

Os interesses particulares fazem facilmente esquecer os interesses publicos. (Montesquieu).

Para tornar um vidro de candieiro inquebravel, mettam-o dentro d'agua, de maneira que fique completamente coberto. Aqueçam a fogo moderado até ferver. E tirando-o d'alli limpem-o cuidadosamente.

Calino insulta um ex-amigo, dizendo-lhe:

—Ladrão! velhaco! assassino!...

—Pódes guardar todas essas palavrás.

—Não necessito, porque dispoenho de muitas outras para te offender.

Quem não tem piedade não merece clemencia. (Edwards).

Qual é o trabalho mais agradavel para uma «cocotte»?

Depennar «patos».

Um bom coração é o primeiro órgão da verdade. (J. J. Rousseau).

Os bailes datam da mais recente antiguidade.

Socrates foi elogiado porque dansara bem nos bailes de cerimonia em Athenas.

Censuraram Platão porque não havia dansado n'um baile dado pelo Rei de Syracusa.

Catão aprendeu a dansar aos 50 annos.

Os bailes de mascarar tiveram origem em Roma.

Os bailes publicos começaram a ser permittidos em França no anno de 1175.

**ANNUNCIOS**

**CONCURSO**

A Camara Municipal do concelho d'Espinho faz publico que por espaço de 60 dias a contar da data da publicação d'este annuncio (1 de março) está aberto o concurso para o fornecimento exclusivo d'illuminação publica d'este concelho. O concurso é extensivo á illuminação electrica ou a outro systema qualquer aperfeiçoado de gaz illuminante.

As propostas devem ser remettidas ou entregues na secretaria d'esta Camara em carta fechada dentro do praso do concurso e em harmonia com as condições que se acham patentes na referida secretaria e que podem ser examinadas pelos interessados em todos os dias uteis desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Serão remettidas a quem devidamente as requisitar.

Espinho, 18 de Janeiro de 1903.

O presidente da camara,

*Joaquim Pinto Coelho.*

**Modista do Porto**

Offerece-se para trabalhar por casas particulares em vestidos e chapéus. Tambem ensina a cortar por escala.

Rua do Norte, 136

**ESPINHO**

**AQUECIMENTO MODERNO**

**Pelo vapor**

(A baixa pressão)

**H. HAMELLE**

Limpeza-Higiene-Economia-Segurança

(Sem poeiras nem gazes deletorios e sem perigo de incendio)

Projectos e orçamentos gratuitos

(Engenheiros)

69, Rua Nova do Almada, 69, 1.<sup>o</sup>

**LISBOA**

**Montenegro dos Santos**

**NOTARIO**

CARTORIO:

Rua do Passeio Alegre

RESIDENCIA:

Rua Alexandre Herculano

**ESPINHO**

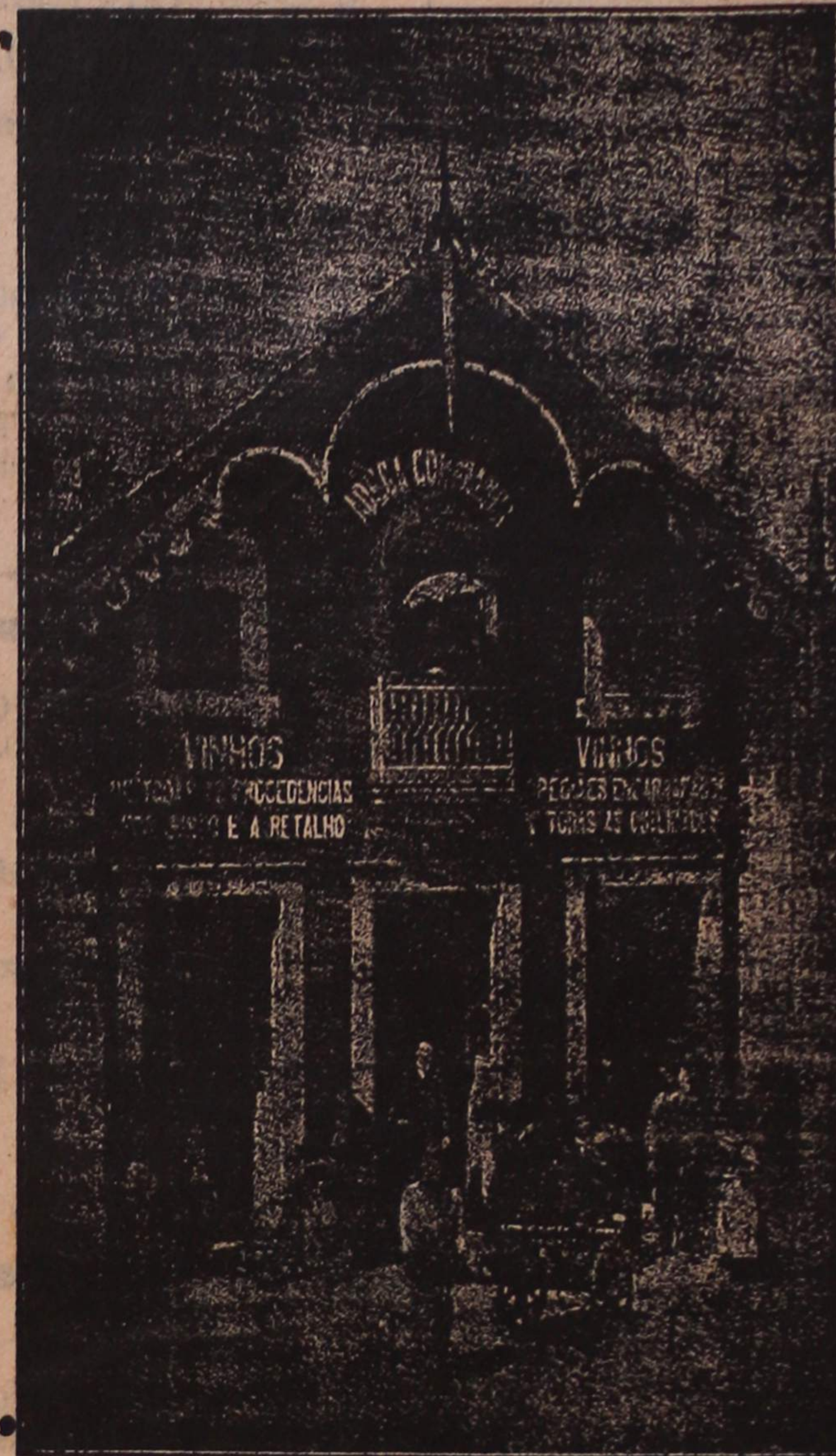
**TERRENO**

Vende-se um grande terreno, sito na rua do Passeio Alegre em fente á casa do snr. Fernando Francisco Pereira.

Tem de frente: 21 metros para a rua do Passeio Alegre, e 19 para a rua do Bairro da Vergada. E' todo murado, exceptuando a frente para o passeio Alegre. Falsa-se n'esta redacção.

**ARMAZEM DE VINHOS**

**ADEGA CONFIANÇA**



ANTONIO DE PINHO LIBORIO

Rua do Progresso n.º 20 a 22

ESPECIALIDADE

Em vinhos por junto e a retalho

**Deposito de Vinhos da Associação**

DA

**BAIRRADA**

O delicioso vinho gazozo, secco a 150 réis cada

Dito, sobremeza a 160 réis cada meia garrafa.

Palhete gazozo secco, a 140 réis cada meia

260 a garrafa inteira.

Estrella da Bairrada, branco, e Especial da Bairrada

Aramon, Bairrada, Clarete, Palhete, e todas

casas de vinhos d'esta importantissima Associação

Vinho espumante (Champagne) Secco, Supra, Ex

Reserva, Quinta do Praso e Extra Dri.

RUA DO CRUZEIRO, 19 (porta larga)

Ao Leão d'Ouro



Ao Leão d'Ouro

Esta casa, assim tão denominada e antes a bem conhecida como estabelecimento na **Loja do Porto** com permanencia aqui desde 1877, encontra-se amplada, com espaço e luz, sendo actualmente o maior e mais bem servido estabelecimento de fazendas de uva, algodão e miudezas, e que vende em competencia com Lisboa e Porto por fazer quasi todas as suas compras directamente ás fabricas e a prompto pagamento. A seriedade e fízura que sempre presidem ás suas transações, dão perfeita garantia a todos os seus estimados freguezes e mais pessoas que a esta casa concorram para fazerem as suas compras.

Devolve-se a todos os compradores a importancia de qualquer artigo que provem ter encontrado mais barato.

Dignom-se, pois, visitar esta casa a que darão sempre a preferencia.

Sequeira Lopes

**Photographia Evaristo**

**Avenida Serpa Pinto  
em frente á Estação**

Acaba de abrir este novo estabelecimento em casa construída expressamente para este fim.  
Ateliers de primeira ordem.

**PREÇOS MODICOS**

Todos os dias e com todo o tempo.  
Retratos desde a miniatura até ao tamanho natural.

**VENDA D'UM PREDIO**

Vende-se uma magnífica casa, n'esta praia, construída ha 4 annos, com excellentes commodos, quintal e agua e situada na rua de Camões com o n.º 4.

Para tratar na rua do Progresso n.º 20—ESPINHO.

**HOTEL E RESTAURANTE**

DO

**CAFÉ CHINEZ**

DE

**José Fernandes de Lago**

Praia d'Espinhe

Aberto todo o anno. Proximo á estação.

**CAFÉ CENTRAL**

abriu este estabelecimento com café, bilhar e outros artigos concernentes a esta ordem.

Rua Coelho, 47 a 51  
Barbosa

**Rua do Progresso**

DE

**RIGO DE SOUZA**

**Cruzeiro, 43**  
(frente ao mercado)

esta está habilitada a fazer os seus freguezes, com finissimas devidamente a especialidade em pão bijou.

**RIO & COELHO**

**Armazem de vinhos**

E

**AGUARDENTES**

Rua Moreira da Cruz, 101  
Villa Nova de Gaya

**Escritorio**  
**ESPINHO**

**CAIXÕES FUNERARIOS**

E FLORES ARTIFICIAES

EXECUÇÃO PERFEITA E RAPIDA

Belmira de Sousa Reis

Alugam-se fatos para anjinhos e communhão—Preços modicos.  
74, rua do Cruzeiro, 76—Espinho

**Bicycleta Peugeot**

A MELHOR MARCA DO MUNDO!

Preferida por os principaes corredores de Portugal, srs. José Maria Dionisio, Sebastião Heredia, Antonio Lopes, Antonio Real, etc., etc.

Garantida pela sua **SOLIDEZ e RESISTENCIA**

E' agente da casa Peugeot, a

**FILIAL DA CASA LINO (Porto)**

Enviam-se catalogos, gratis.

**BICYCLETAS D'ALUGUER EM ESPINHO**

A filial da Casa Lino, abrirá brevemente as suas duas casas de aluguer, com machinas novas «Peugeot» nas:

**Rua de Bandeira Coelho** (Baixos do Hotel Bragança)  
e **Avenida Serpa Pinto** (Em frente á Estação)

Encarregar-se-ha de toda a qualidade de concerto, para o que tem pessoal habilitado.

**IMPrensa CIVILISAÇÃO**

DE

**VIUVA LEMOS & DIAS SIMÕES**

OFFICINA DE CONFIANÇA, FUNDADA EM 1878

211, Rua de Passos Manoel, 219

**PORTO.**

Executam-se todos os trabalhos typographicos.

**Armazem de sola e cabedae**

Nacionaes e estrangeiros

Rua Vaz d'Oliveira, 145

Rua Bandeira Neiva, 108

**ESPINHO**

N'este estabelecimento, já bem conhecido n'esta praia, encontra-se um sortido completo de sola de diversas fabricas, cabedae nacionaes e estrangeiros, e todos os artigos concernentes á arte de sapateiro.

**PREÇOS CONVIDATIVOS**

TANQARIA E ARMAGEM DE VINHOS

DE  
**VIEIRA & RODRIGUES**Travessa do Visconde das Devezas  
**VILLA NOVA DE GAYA**Vinhos communs de todas as qualidades e  
vinhos finos superiores.**PHARMACIA CENTRAL**

DE

**ALBERTO DELGADO**

PHARMACEUTICO

Serviço permanente

Telephone n.º 4504

(Rede do Porto)

48, 50, 52, Rua Bandeira Coelho, 48, 50, 52  
118, 120, 122, Rua do Norte, 118, 120, 122,—ESPINHO

Productos chimicos e pharmaceuticos, aguas minero-medicinaes, perfumarias nacionaes e estrangeiras, fundas, suspensorios, irrigadores, seringas, algalias, mamadeiras, thermometros, pulverisadores, cintos e meias elasticas, etc., etc.

Aviam-se receitas da Associação de Soccorros Mutuos de Espinho

**LIVRARIA AILLAUD**

Rua do Ouro, 242, 1.º—LISBOA

**IN ILLO TEMPORE**

Lentes, estudantes e futricas

(Scenas da vida de Colmbra)

POR

**TRINDADE COELHO**

Um grosso volume de luxo

Preço 800 réis—pelo correio 870 réis.

**MERCEARIA ECONOMICA**

DE

**Adriano d'Oliveira Ramos**

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia, de 1.ª qualidade, garantidos e por preços convidativos.  
Especialidade em vinhos finos engarrafados, vindos directamente do Alto Douro.

**Largo de Nossa Senhora d'Ajuda**

**PRAIA DE ESPINHO****ESTABELECIMENTO DE CALÇADO**

DE

**Manoel Pereira Nunes Delgado**

Premiado na Exposição Internacional do Porto de 1865  
e na Exposição de Paris de 1867

**31, RUA BANDEIRA COELHO, 35**

**5, RUA DO CRUZEIRO, 9—ESPINHO**

**Companhia de Seguros "A PORTUEN"**

Seguros terrestres e maritimos

**CAPITAL RÉIS 500.000\$000**

E' agente d'esta Companhia nos concelhos de Espinho e Villa da Feira o ex.º sr. José Francisco Coelho.

A DIRECÇÃO:

Jacinto A. Ferreira Furtado  
José Antonio Silvano d'Araujo  
José Machado Pinto Saraiva.

**PHOTOGRAPHIA CENTRAL**

DE

**JOSÉ DE CARVALHO**

78, Rua do Passeio Alegre, 78—ESPINHO

**(Portão de Ferro)**

Tira retratos todos os dias e com todo o tempo, desde as 8 horas da manhã ás 6 da tarde. Garante-se a execução primorosa, semelhança, nitidez absoluta e modicidade de preços.

**PHARMACIA REZENDE**

TELEPHONE N.º 1502

LARGO DE NOSSA SENHORA D'AJUDA, 5

**PRAIA D'ESPINHO**

Aviam-se receitas a qualquer hora do dia e da noite, com o maximo escrupulo, asseio, promptidão e sob a direcção pessoal do proprietario da pharmacia.

Vendem-se especialidades pharmaceuticas, aguas mineraes, algalias, fundas, mamadeiras, etc., e todos os medicamentos de reconhecido valor therapeutico.

**GAZETA D'ESPINHO**

ASSIGNATURAS

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino . . . . . 800 réis  
Para as colonias e paizes estrangeiros accresce o porte do correio.

PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados—cada linha . . . . . 40 "  
Repetições . . . . . 20 "

10 por cento de abatimento aos srs. assignantes.